



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

PORTARIA TJRR/CGJ N. 81, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI 0022046-57.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a escala dos Juízes que atuam no Núcleo de plantão Judicial e Audiências de Custódia, fazendo constar a modificação abaixo.

Vara de Crimes contra Vulneráveis	07/11/2022
Vara de Execução Penal	24/11/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Breno Coutinho
Juiz Corregedor

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7272](#), 24.11.2022, p. 2.